



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 2572**

Ratifica a Provisão Cuni nº 14/2022, que suspendeu, *ad referendum*, a transmissão das reuniões dos Conselhos Superiores da UFOP (Resolução Cuni nº 1.957).

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 358ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução Cuni nº 1957 e no OFÍCIO CCI/DCI/REITORIA-UFOP nº 5906/2022,

RESOLVE:

**Artigo único.** Ratificar a Provisão Cuni nº 14/2022, que suspendeu, *ad referendum* deste Conselho, a transmissão das reuniões dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Ouro Preto, de que trata o artigo 1º da Resolução Cuni nº 1.957, até a assinatura de termo de colaboração com nova entidade e o restabelecimento dos trabalhos da TV UFOP.

Ouro Preto, 25 de agosto de 2022.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 29/08/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0388237** e o código CRC **FF98BB3F**.